



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM
NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
EDITAL SEME Nº 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Anchieta – ES, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria MEC Nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 1º: Portaria MEC Nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Anchieta – ES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo, conforme anexo II, podendo atingir uma carga horária máxima de 40 horas semanais.

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de assistentes de alfabetização voluntários:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- c) Possuir Licenciatura Plena em Normal Superior, Pedagogia, demais habilitações ou nível médio completo (antigo magistério);
- d) Ser estudante de Licenciatura Plena em Normal Superior, Pedagogia ou demais habilitações, cursando no mínimo o 4º período, com matrícula para o 1º semestre do ano de 2018.
- e) Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Anchieta – ES com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

- a) Possuir Habilitação em Normal Superior, Pedagogia ou demais habilitações (Licenciatura);
- b) Estudantes de graduação em Normal Superior, Pedagogia ou demais habilitações (Licenciatura);
- c) Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- d) Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador, podendo atuar em Unidades Escolares consideradas não vulneráveis (período de 5 horas) semanais.

Os atendimentos de cada assistente a escolas não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal Nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.

Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

São atribuições do assistente de alfabetização:

- a) Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- c) Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- e) Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- f) Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- g) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- h) Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Para se inscrever o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
- II. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 - a) Carteira de Identidade (frente e verso);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado) e comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário;
 - e) Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

- f) Laudo Médico original, expedido em 2018, por profissional legalmente habilitado, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência de que o candidato possui. Somente para candidatos deficientes.

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

Cronograma:

Ação	Data	Local
Publicação do Edital	23/04/2018	Site da Prefeitura Municipal de Anchieta (www.anchieta.es.gov.br)
Inscrições e entrevista	25/04/2018 - (8:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h) e 26/04/2018 - (8:30h às 11:30h)	Sede da SEME
Divulgação dos resultados	26/04/2018	Site da Prefeitura Municipal de Anchieta (www.anchieta.es.gov.br)
Convocação	27/04/2018 8:30h	Sede da SEME

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Anchieta ES.

7. DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

A seleção dar-se-á por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista situacional ou comportamental.

A comprovação do currículo dar-se-á por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

CATEGORIAS	Pontuação
Licenciatura Plena em Normal Superior ou Pedagogia - 1ª Etapa	3 pontos
Possuir Licenciatura Plena nas demais habilitações ou Nível médio completo (antigo magistério) – 2ª Etapa	2 pontos
Estudante de Licenciatura Plena em Normal Superior, Pedagogia ou demais habilitações, cursando no mínimo o 4º período, com matrícula para o 1º semestre do ano de 2018 – 3ª Etapa	1 ponto
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	1 ponto a cada ano
Pontuação máxima	10 pontos

A entrevista pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 20 pontos).

7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Anchieta – ES (www.anchieta.es.gov.br), por ordem de classificação.

Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de pontuação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Compromisso.

O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa, prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Anchieta – ES.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 23 de abril de 2018.

Márcia Gonçalves Azevedo
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO		
Candidato:		
Telefone:	CPF	
Candidato com deficiência ()SIM ()NAO	Nº de laudas:	
PONTUAÇÃO		
CATEGORIAS	VALOR	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento do Candidato)
Licenciatura Plena em Normal Superior ou Pedagogia - 1ª Etapa	3 pontos	
Possuir Licenciatura Plena nas demais habilitações ou Nível médio completo (antigo magistério) – 2ª Etapa	2 pontos	
Estudante de Licenciatura Plena em Normal Superior, Pedagogia ou demais habilitações, cursando no mínimo o 4º período, com matrícula para o 1º semestre do ano de 2018 – 3ª Etapa	1 ponto	
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	1 ponto a cada ano	
Pontuação Máxima	10 pontos	

Eu, _____ declaro estar ciente das clausuras contidas no presente Edital e estar de acordo com elas.

Assinatura do candidato

_____/_____/2018
Data

Assinatura do Responsável da SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

ANEXO II	
DA CARGA HORÁRIA	
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
ESCOLAS	CARGA HORÁRIA
EMPSG AMARILIS FERNANDES GARCIA	10
EMEIEF ELSON GARCIA	5
EMEIEFM PROF ^a ZULEIKA FLORES DA PURIFICAÇÃO	5
EMEF IRMÃ TEREZINHA GODOY DE ALMEIDA	20
EMEB DUAS BARRAS	5
EMEB NOVO HORIZONTE	10
EMEB DULCINEIA SILVA LYRIO RUPF	10
EMEIEF PARATI	5
EMEIEF PROF ^a GENELICE DOS REIS RAMOS HERMES	10
EMEB PATRÍCIA FERNANDES ROFFES	40
EMEIEF ESMERALDA MORACA	10
EMEIEF GOEMBE	5
EMEB TIA MARLENE PETRI	10
EMEB LIMEIRA	10
EMEB ALCIDES CECCON	10
EMEIEF SIMPATIA	5
EMEIEF PROF ^a MARIA LUIZA FLORES	15
EMEF MANOEL DE PAULA SERRÃO	25
EMEF PROF ^o TIO LILIU	25